

Prezado Hóspede, para seu próprio conforto e segurança, bem como dos demais hóspedes, pedimos a gentileza de lerem atentamente e observarem nosso **Regulamento Interno**:

REGULAMENTO INTERNO – Casarão Amazônia (Propriedade)

A hospedagem na Propriedade é regida pelas condições abaixo descritas e divulgadas na Internet, pelo nosso site www.casaraoamazonia.com.br, e encontra-se também disponível na recepção e (em parte) nos apartamentos. Não nos responsabilizamos pelas informações divulgadas em sites de terceiros. Pois estes sites possuem sistemas de comunicação padronizados que por serem limitados na edição e nos detalhes, não nos representam integralmente.

1) HORÁRIOS

CHECK-IN: 14:00 / CHECK-OUT: 12:00 - Ambos horários, independentem do horário de chegada do hóspede na Propriedade. Recepção presenciada exclusivamente nos horários acima.

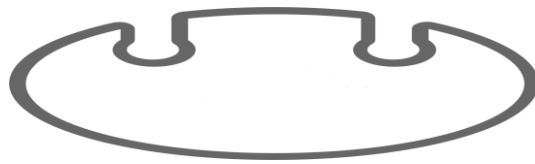
Saída após as 12 horas, somente mediante autorização. Caso isso não ocorra será cobrada outra diária.

SERVIÇO DE REFEIÇÕES:

- café da manhã das 7:00 às 9:00 – (quando incluso na tarifa) podendo ser servido no apartamento ou no salão, individualmente ou com buffet dependendo da quantidade de pessoas. Estas opções serão escolhidas da Propriedade e comunicada ao Hóspede durante a estada;
- almoço das 11:00 às 14:00 – não incluso na tarifa. Necessita de reserva antecipada;
- jantar das 19:00 às 22:00 – não incluso na tarifa. Necessita de reserva antecipada;

A Propriedade não tem obrigação de servir café da manhã, almoço ou jantar (quando incluso na tarifa) antes ou após os horários acima, independentemente do horário de chegada ou saída do hóspede. A Propriedade também poderá cobrar por extras ao oferecido na mesa do café da manhã (ou almoço ou jantar quando incluso na tarifa).

- De acordo com Instrução Normativa do Ministério do Turismo (EMBRATUR), é obrigatório quando da Entrada/Check-In o preenchimento da FRH (Ficha de Registro de Hóspedes) bem como a apresentação de documento original válido com foto. Em havendo adolescentes (12 a 17 anos de idade) deverá ser apresentado um documento original válido;
- No **Check-In** é obrigatório ao cliente apresentar o cartão de crédito utilizado para a reserva (exceto para reservas realizadas através de depósito bancário) e assinar o comprovante do respectivo débito; deverá ainda apresentar documento de identidade válido (que será xerocopiado pela Recepção);
- O hotel não opera com **Late Check-Out** (saída em horário posterior ao horário de **Check-Out**). Assim, a não desocupação do quarto até o horário de **Check-Out** (13h) implica num grave problema tendo em vista que existem poucos quartos disponíveis e reservas imediatamente seguidas umas às outras. Neste caso, fica desde já autorizada a retirada de todos os pertences do hóspede por empregados do hotel – ficando os pertences do hóspede sob custódia deste. Importando tal atitude em inexigência, por parte do cliente, de qualquer tipo de ressarcimento, a título de danos morais. Caso um cofre estar presente no quarto e este esteja sendo usado pelo cliente, o mesmo se manterá fechado, até que o cliente se apresente posteriormente, para destrancamento com senha própria e retirada de seus pertences, em horário que o hóspede posterior disponibilizar.
- Não aceitamos cheques como forma de pagamento. O hóspede deve sempre verificar quais cartões de crédito/débito são aceitos no momento da reserva e entrada no hotel.
- A arrumação/limpeza dos apartamentos é feita diariamente (1 vez por dia) a partir das 10h da manhã até às 17h. O Hotel determinará o horário e sequência da governança de maneira a torná-la o mais ágil possível, não cabendo alterações por parte do hóspede. A troca de roupa de cama será feita de 3 em 3 dias e roupa de banho de 2 em 2 dias. Em casos especiais poderá ser analisada a possibilidade de troca da roupa de cama ou banho em um prazo menor ao acima descrito.

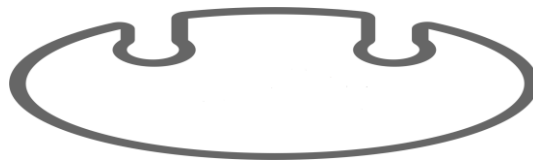


2) SÃO DEVERES DOS HÓSPEDES:

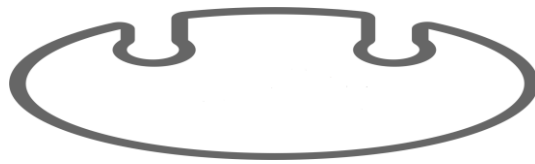
- a) Manter conduta condizente com o ambiente sócio familiar da Propriedade;
- b) Respeitar os horários e normas de funcionamento dos serviços oferecidos;
- c) Levar ao conhecimento da Propriedade (ver mais abaixo) qualquer irregularidade ocorrida nas dependências da Propriedade, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis;
- d) Indenizar eventuais prejuízos ou danos causados a Propriedade;
- e) Respeitar e obedecer integralmente aos dispositivos aqui regulamentados;
- f) Desocupar o apartamento até as 12 horas (meio dia). O não atendimento do horário de saída poderá ocasionar a tomada de medidas cabíveis para a desocupação do apartamento. No caso de o hóspede não desocupar o apartamento até o horário do check-out e não estando presente na Propriedade, este tem o direito de deslocar os pertences do hóspede para a recepção ou outro apartamento com a supervisão do gerente ou responsável. Caso opte pelo prolongamento da estadia, o hóspede deverá solicitar à recepção, com no mínimo 24 horas de antecedência. Havendo disponibilidade, poderá ser atendido;
- g) Utilizar os bens da Propriedade com cuidados para evitar danos, como manchar ou rasgar roupas de cama e banho, danificar equipamentos elétricos e eletrônicos, cama/armários e objetos de decoração e iluminação. Qualquer dano aos bens em seu poder, será cobrado adicionalmente às diárias e outras despesas.

3) É VEDADO aos usuários da Propriedade:

- a) Utilizar-se de empregado da Propriedade para realização de serviços particulares;
 - b) Interferir, direta ou indiretamente, nos serviços de responsabilidade da Administração da Propriedade;
 - c) Hospedar no mesmo apartamento, pessoas além do limite permitido por este Regulamento;
 - d) Praticar atos considerados nocivos e/ou inadequados à moral e aos bons costumes;
 - e) fumar nas dependências dos apartamentos (quarto, banheiro, hall etc) do hotel. O desrespeito a essa norma implicará numa **multa** equivalente **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** cada vez que se constatar evidências (cinzas, cheiro, “bitucas” etc) de fumo. Sob tais condições, o hóspede poderá ainda ser obrigado a retirar-se do hotel sem qualquer ressarcimento do valor já pago e ainda com o dever de dar plena quitação ao valor integral da reserva bem como dos itens consumidos.
 - f) Cozinhar e comer nos apartamentos. O uso do frigobar deve ser respeitado, sendo proibido levar para dentro das suítes qualquer tipo de alimentos e bebidas. Não é permitido o consumo de bebidas e alimentos trazidos de fora da Propriedade. Estamos numa região amazônica, apesar de zelar na limpeza;
 - g) Crianças deverão dormir com fraldas descartáveis para evitar danos nos colchões, roupas de cama e banho dos apartamentos;
 - h) O uso de som em volume elevado, devendo haver respeito pelo silêncio para os demais hóspedes, especialmente após as 22:00horas;
 - i) Estender roupas na varanda da Propriedade;
 - j) O porte e uso de qualquer tipo de objeto ou substância legalmente proibida ou de qualquer tipo de arma;
 - l) A prática de esportes em locais impróprios ou que possam oferecer riscos aos demais usuários;
 - m) A utilização de brinquedos em locais impróprios ou que possam causar danos a terceiros;
 - n) Levar animais às dependências da Propriedade;
 - o) Levar para piscina/praias as toalhas das suítes;
 - p) abandonar recipientes de vidro em locais inapropriados como nas áreas de circulação e lazer;
 - q) adquirir nas dependências da Propriedade, objetos, produtos e alimentos vendidos por ambulantes;
 - r) comer dentro da piscina nem entrar nela com bronzeador, sabão ou qualquer outro tipo de química;
 - s) entrar na piscina sem tomar uma ducha;
- 4) Quando estiver saindo a passeio ou utilizando as áreas comuns da Propriedade, cuide bem de seus pertences, como, máquinas fotográficas, celulares, mochilas, bolsas, etc..
 - 5) Nunca deixe estes objetos soltos e sem vigilância. A guarda dos mesmos é de responsabilidade exclusiva do hóspede proprietário;
 - 6) Ao sair do quarto certifique-se de ter trancado as janelas e fechado a porta;
 - 7) A Propriedade não se responsabiliza por danos ou furtos de veículos, tampouco por danos causados por intempéries da natureza e outros, como arrombamento, incêndio, atos de vandalismo praticados por terceiros;



- 8) DINHEIRO OU OBJETOS DE VALOR deixado nas dependências do apartamento e das áreas comuns são de inteira responsabilidade do seu proprietário hóspede;
- 9) Não é permitido retirar das dependências da Propriedade roupa de banho ou outros objetos de propriedade da Propriedade;
- 10) Eventuais danos que venham a ser causados ao patrimônio da Propriedade, seja pelo titular da hospedagem ou seus acompanhantes, serão ressarcidos no ato do fechamento da conta, tomando-se como referência os valores constantes da planilha de custos e bens de valores patrimoniais, disponível junto à Gerência;
- 11) Não é permitido, a qualquer hora, o uso de aparelhos sonoros ou instrumentos que incomodem assim como, conversas em altas vozes, gritos ou palavreado que atentem contra a tranquilidade ou provoquem constrangimento aos demais hóspedes, principalmente no período entre 22 e 7 horas. Portanto, a partir das 22 horas, o silêncio deve ser respeitado por todos, salvo em eventos internos da Propriedade, em que todos os hóspedes estarão cientes de sua realização;
- 12) Reserva-se a Gerência o direito de vetar a hospedagem a quem não convier a Propriedade e não serão aceitos portadores de moléstias facilmente transmissíveis. Todo aquele que proceder de maneira inadequada, contrária a este regulamento ou transgredir normas legais ou de moral, será convidado a retirar-se do estabelecimento;
- 13) Quando qualquer funcionário deste estabelecimento se mostrar omissos e não atender com presteza e correção, pede-se aos Srs. Hóspedes levarem suas reclamações à Gerência, que tomará medidas imediatas;
- 14) A Propriedade é reservado o direito de solicitar a desocupação de Apartamentos quando verificado o uso por pessoas embriagadas, para atividades ilegais, contrárias à moral ou aos bons costumes;
- 15) De acordo com os Artigos 82 e 83 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “é proibida a hospedagem de menores de 18 (dezoito) anos em Propriedade, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se acompanhado pelos pais ou responsável legal”, comprovando-se documentalmente o parentesco ou condição, ou ainda, se acompanhada de pessoa maior, com autorização por escrito e com firma reconhecida do pai, mãe ou responsável legal. Cabe ao Responsável Legal prevenir-se para que os adolescentes não permaneçam desacompanhados nas Áreas Privativas (Apartamentos) e Áreas Comuns da Propriedade, evitando possíveis incidentes;
- 16) As Áreas Comuns (Áreas Externas incluindo calçadas, escadarias e estacionamento por exemplo e Áreas internas como Hall de Entrada, Escadarias, etc.) usualmente são de trânsito de terceiros, sendo os Srs. Hóspedes responsáveis por seus pertences e Menores de Idade nessas áreas. Por questão de segurança as Áreas Comuns são monitoradas por câmeras;
- 17) A indenização decorrente da perda das chaves do apartamento e portão principal será feita pelo hospede a Propriedade, por ocasião do encerramento de sua conta. VALOR A SER COBRADO: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por cada chave;
- 18) As despesas que não estão cobertas pelas diárias (consumo no restaurante, bar e frigobar, telefone e outros) serão acrescidas nas diárias;
- 19) A mudança de apartamento (upgrade) algumas vezes é possível outras vezes não, dependendo da ocupação da Propriedade no momento da solicitação. A impossibilidade de upgrade não gera qualquer tipo de indenização ao hóspede;
- 20) SERVIÇOS EXTERNOS: Não são de responsabilidade da Propriedade serviços como Táxi, Farmácia, Locadora de Autos, Restaurante, Passeios Turísticos, Delivery, etc.;
- 21) É expressamente proibida a permanência de pássaros ou animais nas dependências da Propriedade;
- 22) Nas áreas externas da Propriedade existem alguns animais silvestres, como Iguana, Mocura, Macaco Guariba etc.. o Ibama não permite a captura ou transferência destes animais, assim para uma convivência tranquila, recomendamos enfaticamente que os Srs. Hóspedes não alimentem, toquem ou se aproximem demais destes animais, assim estaremos evitando danos aos mesmos e acidentes indesejados;



- 23) A Propriedade não se responsabilizará por objetos ou valores esquecidos no interior dos veículos no Estacionamento o qual é público;
- 24) Toda a voltagem da Propriedade é 110 Volts. A Propriedade não disponibiliza de adaptadores e/ou extensões e/ou secadores de cabelo;
- 25) A Propriedade **NÃO** dispõe de profissionais salva-vidas em sua área de piscina; é de responsabilidade exclusiva do hospede atentar a própria capacidade para natação. A piscina tem Profundidade 1,50mt. **Horário da Piscina: das 10h00 às 19h00** (Exceto os dias da limpeza) Piscina sazonal;
- 26) Devido ao extremo clima equatorial, a manutenção das instalações e equipamentos da propriedade é incessante e sempre visa a garantir a segurança aos próprios hóspedes. É necessário que os Ar-condicionado dos apartamentos sejam ligados exclusivamente após ter fechado portas e janelas e seja mantida uma temperatura média de 23° na modalidade cool. A energia elétrica chega na ilha de Marajó por um cabo subaquático e, portanto, quedas imprevistas podem causar mal funcionamento de equipamentos conectados na rede elétrica. Sempre possuímos peças de reposição para consertos porém, sendo a cidade de Soure um destino rural numa ilha com difícil e limitado acesso, algumas vezes os consertos podem acontecer a partir de 24, 48 ou 72 horas da ocorrência. Em nenhum caso, poderá ser considerado motivo de pedido de troca de apartamento ou upgrade, ou pedido de ressarcimento ou desconto dos valores já pagos (ou consumos ainda a ser pago).
- 27) O edifício colonial, embora modernizado, é antigo, e não foi construído/planejado para atender às necessidades de acomodação de pessoas com dificuldades de locomoção em sua plenitude. Foi adaptado à medida do possível para tal propósito, mas impede uma adaptação completa. A equipe da Propriedade estará sempre disposta a fazer o máximo para que uma pessoa em tais condições possa desfrutar de sua hospedagem, mas não poderá se responsabilizar pelas dificuldades ou constrangimentos que tais questões estruturais possam implicar.
- 28) O acesso Wi-Fi é grátis e está disponível em todas as áreas comum da propriedade. Fizemos o melhor para dispor da melhor conexão de internet para nossos hóspedes, mas eventualmente este serviço pode não estar disponível por dificuldades de comunicação inerentes a Ilha de Marajó;
- 29) Os pertences dos hóspedes perdidos ou esquecidos na Propriedade, serão guardados pelo prazo máximo de 01 mês, ficando a Propriedade livre para dar o destino que achar conveniente após esse período.
- 30) A Propriedade possui um serviço de lavanderia a pagamento. Caso haja interesse peça para um funcionário (devolução no mínimo em 36 horas);
- 31) Por motivo de segurança das 22:00 as 7:00 horas os serviços são suspensos. É necessário se identificar ao entrar na Propriedade.
- 32) A solução dos casos omissos neste Regulamento ficará a cargo da Direção da Propriedade. Reclamações e sugestões favor preencher o formulário de satisfação disponível na Propriedade ou enviar um e-mail a **reservas.casarao@gmail.com** .

Desde já agradecemos a preferência.

A Gerência